



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1652/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir a Frente Parlamentar de Apoio às Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, com o objetivo de estimular o debate e identificar ações de apoio às classes hospitalares e atendimento pedagógico domiciliar no âmbito do Município de São Paulo.

Mais especificamente, a referida Frente Parlamentar teria como atividades principais realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar políticas públicas relativas ao tema;

II - organizar e promover debates e eventos no âmbito do Poder Legislativo paulistano, incentivando a discussão do tema;

III - elaborar protocolos de intenções e outros documentos;

IV - incentivar propostas de capacitação para profissionais da área;

V - sugerir ações de integração entre agentes educacionais e de saúde.

VI - redigir seu Regimento Interno.

De acordo com o projeto, a Frente terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, sendo também permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de profissionais envolvidos com o tema e cidadãos interessados.

A propositura estabelece ainda que os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Secretário Executivo, que serão escolhidos entre seus membros e exercerão o mandato até o término da legislatura em vigor; e que as reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus integrantes.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo que esclarece que, ao final da atual legislatura, a frente parlamentar será extinta automaticamente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposta, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 07/12/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Edir Sales - PSD

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/12/2016, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).